



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**PORTARIA Nº 1512/2022**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

a) *Protocolo Servidor e-083/2022;*

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, a partir de 07 de novembro de 2022, a Servidora, **EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI**, brasileira, solteira portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.534.463-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.119.219-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 274/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2022.



**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

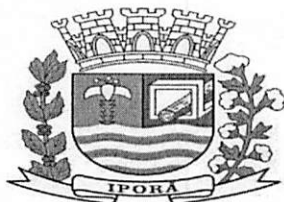
*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2647 Página 192 Ano: XI

Data: 17/11/2022

~~Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 17/11/2022. Edição 2647.~~  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**PORTARIA Nº 1512/2022**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

a) *Protocolo Servidor e-083/2022;*

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, a partir de 07 de novembro de 2022, a Servidora, **EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI**, brasileira, solteira portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.534.463-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 061.119.219-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 274/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2022.



**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2647 Página 192 Ano: XI

Data: 17/11/2022

~~Materia publicada no~~ **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ** no dia 17/11/2022. Edição 2647.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaraçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Qatar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, assim como a participação da Seleção Brasileira de Futebol no certame;

**CONSIDERANDO** que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal,

**DECRETA**

Art. 1º Em caráter excepcional, é alterado o horário de expediente ao público nas repartições públicas municipais, nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa de 2022, adotando-se os seguintes critérios:

- quando a partida tiver início às 12h o expediente ao público se encerrará às 11h;
- quando a partida tiver início às 13h o expediente ao público se encerrará às 12h;
- quando a partida tiver início às 16h o expediente ao público se encerrará às 15h.

**Parágrafo único.** Havendo alteração nos horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos no “caput” poderão ser revistos.

Art. 2º As disposições emergentes do presente Decreto não se aplicam às repartições públicas e serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, são realizados de forma ininterrupta, que deverão observar os horários e critérios de atendimento regular, assim como a carga horária normal de trabalho dos servidores públicos que prestam estes serviços.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2022.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:99E747D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 219/2022**

**DECRETO Nº 219/2022**

**SÚMULA:** Nomeia a Sra. **RAFAELA DA SILVA ZIROLDO** e dá outras providências.

**ELISEU SILVA DA COSTA**, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 002/2014 e Lei n.º 15/2022 de 27/07/2022;

Considerando o processo administrativo – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para fins de preenchimento de cargos de vagas em aberto no âmbito do Poder Executivo desta municipalidade, destinado ao Departamento Municipal de Educação, devidamente instaurado pelo Edital n.º 001/2022;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelos Editais n.º 002/2022 c/c n.º 003/2022, cuja eficácia deu-se aos 18/07/2022 e 20/07/2022, respectivamente, devidamente homologado pelo Edital n.º 004/2022 de 22/07/2022 e Edital n.º 005/2022 de 27/07/2022;

Considerando finalmente o atendimento dos Editais de Convocação n.º 006/2022 de 28/07/2022, n.º 007/2022 de 08/08/2022, n.º 008/2022 de 09/08/2022, n.º 009/2022 de 22/08/2022, n.º 10/2022 de 25/08/2022 junto o Edital de retificação de 26/08/2022; e n.º 11/2022 de 03/10/2022.

**DECRETA**

Art. 1º- Fica nomeada a Senhora **RAFAELA DA SILVA ZIROLDO**, brasileira, portadora do CPF/MF sob. N.º 116.251.429-94, residente e

domiciliada à Rua Ernesto Maesta, n.º 1185, Jardim Felício, CEP: 86.755-000, no Município de Angulo- Pr, para exercer o cargo público por tempo determinado de AGENTE DE APOIO 40 HORAS– Regido pela CLT.

**Parágrafo Único:** Os efeitos do presente ato administrativo dar-se-ão a partir de 03/11/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Iguaraçu, Estado do Paraná, aos 16 dias de novembro de 2022.

**ELISEU SILVA DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:50A192FA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1512/2022**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

*Protocolo Servidor e-083/2022;*

**RESOLVE:**

I – Exonerar a pedido, a partir de 07 de novembro de 2022, a Servidora, **EMILY KRISTINE PITARELI DORVANI**, brasileira, solteira portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.534.463-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.119.219-59, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria n.º 274/2017 de 03 de maio de 2017, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de novembro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 16 de novembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:AB72F57C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** nº 269/2022.

**Contratante:** Município de Iporá-Pr.

**Contratado:** MAYCON DA ROCHA FERREIRA 07274226932.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do Município de Iporá-Pr.

**Valor Total:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 16/11/2022 à 16/01/2023.